

INDICAÇÃO Nº 55.2021

**APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 11/03/21**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais etc, fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V Exa INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que obrigue os estabelecimentos bancários sediados em Pacajus dispor de Instalações sanitárias para idosos e gestantes.

É plenamente justificável a instalações de sanitários nos estabelecimentos bancários, pois é local de visitação contínua e sistemática no período diurno e tais pessoas são frágeis e depende muito de atenção especial.

Portanto requer que a presente indicação, depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder executivo, para que o significado desta reivindicação seja revertido em prol da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 08 de Março de 2021.

REGINALDO BENÍCIO DE CASTRO**VEREADOR**

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 11/03/21